



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO

Em, 21/03/2022
Ata(s) nº 08/2022 e

PROTÓCOLO Nº 19/2022

Data 07/03/2022 Horas 13:21

PROJETO DE LEI N. 12/2022

DIRETOR DE SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 115.408,95 (cento e quinze mil, quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

09 09.002 08.244.0011.2084 Natureza De Despesa Conta: 4880	Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FIA INCENTIVO AO CT E AO CMDCA – Assistência Social 3.3.90.30.00.00 Material de consumo Fonte:827– Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019	R\$ 1.844,94
09 09.002 08.244.0011.2084 Natureza De Despesa Conta: 4890	Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FIA INCENTIVO AO CT E AO CMDCA – Assistência Social 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte:827– Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019	R\$ 8.000,00
09 09.002 08.244.0011.2084 Natureza De Despesa Conta: 4870	Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FIA INCENTIVO AO CT E AO CMDCA – Assistência Social 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente Fonte:819 – Aquisição de material permanente Assistência social	R\$ 6.812,46
09 09.003 08.244.0011.2083 Natureza De Despesa Conta: 4850 (COVID – 19)	Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Incremento temporário ao combate ao covid – Assistência Social 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente Fonte:1022 – Transferências do sistema único de Assistência Social – SUAS –	R\$ 10.000,00
09 09.003 08.244.0011.2083 Natureza De Despesa Conta: 4820 (COVID – 19)	Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Incremento temporário ao combate ao covid – Assistência Social 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Fonte:1022 – Transferências do sistema único de Assistência Social – SUAS –	R\$ 12.500,00
09 09.003 08.244.0011.2083 Natureza De Despesa	Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Incremento temporário ao combate ao covid – Assistência Social 3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais	R\$ 2.600,00

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Conta: 4830 (COVID - 19)	Fonte:1022 - Transferências do sistema único de Assistência Social - SUAS -
09	Departamento Municipal de Assistência Social
09.003	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2083	Incremento temporário ao combate ao covid - Assistência Social
Natureza De Despesa	3.1.90.16.00.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil R\$ 1.000,00
Conta: 4840 (COVID - 19)	Fonte:1022 - Transferências do sistema único de Assistência Social - SUAS -
09	Departamento Municipal de Assistência Social
09.003	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2083	Incremento temporário ao combate ao covid - Assistência Social
Natureza De Despesa	3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$3,99
Conta: 4860 enfrentamento à COVID	Fonte:1024 - Auxílio financeiro para ações de saúde Assistência social para
07	Departamento Municipal de Saude
07.002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2082	IOF custeio farmácia
Natureza De Despesa	3.3.90.14.00.00 Diárias - civil R\$ 1.000,00
Conta: 4790	Fonte:394 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
07	Departamento Municipal de Saude
07.002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2082	IOF custeio farmácia
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 2.500,00
Conta: 4800	Fonte:394 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
07	Departamento Municipal de Saude
07.002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2082	IOF custeio farmácia
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 1.500,00
Conta: 4810	Fonte:394 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
07	Departamento Municipal de Saude
07.002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2081	PROVIGIA - Vigilância Sanitária
Natureza De Despesa	3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil R\$ 2.000,00
Conta: 4760	Fonte:394 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
07	Departamento Municipal de Saude
07.002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2081	PROVIGIA - Vigilância Sanitária
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 45.647,56
Conta: 4770	Fonte:394 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
07	Departamento Municipal de Saude
07.002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2081	PROVIGIA - Vigilância Sanitária
Natureza De Despesa	3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 20.000,00
Conta: 4780	Fonte:394 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

TOTALR\$ 115.408,95

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei número 4.320/64.

Fonte: 819 – 819 – Aquisição de material permanente Assistência social R\$ 6.812,46

Fonte: 827 – Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019 R\$ 9.844,94

Fonte: 1022- Transferências do sistema único de Assistência Social (COVID – 19) R\$ 26.100,00

Fonte: 1024- Transferências Auxílio financeiro para ações de saúde Assistência social para enfrentamento à COVID R\$ 3,99

TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 42.761,39

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

07 Departamento Municipal Saúde
07.002 Divisão de Saúde
10.301.0015.2046 Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado
Natureza De Despesa 3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 56.497,81
Conta: 2570 Fonte: 394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde

07 Departamento Municipal Saúde
07.002 Divisão de Saúde
10.301.0015.2046 Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado
Natureza De Despesa 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 11.263,35
Conta: 2580 Fonte: 394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde

07 Departamento Municipal Saúde
07.002 Divisão de Saúde
10.301.0015.2046 Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado
Natureza De Despesa 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente R\$ 4.886,40
Conta: 2590 Fonte: 394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL..... R\$ 72.647,56

Art. 4º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DEODATO MATIAS

Prefeito Municipal